



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Controle Operacional do Transporte Coletivo
Gerência do Terminal Intermodal
Av. Horácio Raccanello Filho, 667, - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-035 Telefone: (44) 3221-8556 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00050890/2024.41

Ilustre Vereador e demais excelências,

Em resposta ao Requerimento nº 519/2024 da Câmara Municipal, de vossa autoria, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00050890/2024.41, que solicita:

“para fins de esclarecimento público, relativamente ao Terminal Urbano Intermodal Dr. Said Felício Ferreira, o quanto segue: 1 - quando será restabelecido o serviço de segurança terceirizada no Terminal; 2 - se é possível, em caráter excepcional, determinar que os Guardas Civis Municipais façam o patrulhamento no Terminal, a fim de proteger a população. ”

Informamos que, no que tange aos serviços de vigilância desarmada terceirizada do Terminal Intermodal, os serviços foram restabelecidos a partir do dia 28/05/2024, através de processo licitatório de dispensa emergencial, número SEI: 01.05.00062271/2024.85.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Brusarosco Ferreira, Gerente do Terminal Intermodal**, em 22/08/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Henrique Manesco, Diretor (a) de Controle Operacional do Transporte Coletivo**, em 22/08/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 26/08/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4442261** e o código CRC **673C2175**.

Referência: Processo nº 01.02.00050890/2024.41

SEI nº 4442261



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2967/2024 - GAPRE

Maringá, 26 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 519/2024 (SEI n.º 3635101), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Terminal Urbano Intermodal Dr. Said Felício Ferreira, o quanto segue:

1 - quando será reestabelecido o serviço de segurança terceirizada no Terminal;

2 - se é possível, em caráter excepcional, determinar que os Guardas Civis Municipais façam o patrulhamento no Terminal.

Respondendo ao nobre parlamentar, anexamos o Despacho (SEI n.º 4442261) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 26/08/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4467260** e o código CRC **3B31431C**.